



REQUERIMENTO Nº 14/2026

AUTORIA: Ver. Ana Karinne Araújo da Nóbrega - PSDB

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

ASSUNTO: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AFIXAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

Manter a denominação de prédios públicos municipais vai além de um simples gesto burocrático, é um ato com alto valor simbólico, cultural e prático. Muitos são os motivos que destacam a importância dessas denominações como:

- **Identificação e Localização:** A função primária é a identificação geográfica e administrativa, essencial para que cidadãos, serviços de emergência, correios e empresas encontrem o local;
- **Construção da Memória e Identidade Local:** Nomear um prédio público é uma forma de preservar a história, valorizando personalidades locais, históricas ou culturais que contribuíram para a comunidade. Isso fortalece o sentimento de pertencimento da população ao espaço;
- **Homenagem e Reconhecimento:** Constitui uma homenagem justa a pessoas que prestaram serviços relevantes à sociedade ou que são exemplos de cidadania, perpetuando seu legado;
- **Construção de um Patrimônio Cultural:** A nomeação de espaços públicos é um ato que se enquadra na valorização do patrimônio cultural, representando a independência e o reconhecimento municipal;
- **Visibilidade e Representatividade:** Nomes de prédios ajudam a equilibrar a história, permitindo a homenagem a grupos diversos que muitas vezes foram invisibilizados, fortalecendo a representatividade.;
- **Identificação com a Função Pública:** Muitas vezes, a denominação reflete a função do local, facilitando o entendimento da comunidade sobre o que é oferecido ali, como na organização de serviços, educação e saúde.

Diante do exposto acima solicitamos a afixação das seguintes denominações:

- Prédio Público da Unidade Básica de Saúde “**Paulina Bezerra de Faria Mariz**”- **LEI Nº 549/2012;**
- Prédio Público municipal que abriga o 2º Pelotão da Polícia Militar como “**Vicente Soares da Costa**”- **LEI Nº 908/2025;**

Portanto, esperamos que o Poder Executivo Municipal, possa atender esse pleito, por ser justo e merecido.

ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA
Vereadora – PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____ / ____ /2026

APROVADO EM ____ / ____ /2026

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____ / ____ /2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete da Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega
E-mail: karinne_nobrega@hotmail.com Tel.: (84) 99977 1077

ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 14/2026

